



LEI Nº 5.262

-

DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual e aumento real, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido aumento de 5,0% (cinco por cento) aos salários dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Dracena.

Parágrafo Único. O aumento descrito no caput do presente artigo será da seguinte forma:

I- Aumento de 4,26 % (quatro vírgula vinte e seis por cento) a título de revisão geral anual, conforme IPCA acumulado de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, para todos os servidores públicos municipais da ativa, bem como os contratados por tempo determinado, os inativos e pensionistas da Prefeitura e os inativos e pensionistas – FAPEN, assumidos pela Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9717/98.

II - Aumento real de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) para todos os servidores públicos municipais da ativa, bem como os contratados por tempo determinado, os inativos e pensionistas da Prefeitura e os inativos e pensionistas – FAPEN, assumidos pela Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do artigo 10, da Lei 9717/98.



Parágrafo Único. As referências dos cargos e empregos públicos dos servidores públicos municipais, inclusive horistas, reger-se-ão pelos anexos desta lei.

Art. 2º. Ficam alteradas as referências salariais 1A, 1B e 1C, da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal de Dracena, do quadro de servidores efetivos, criados pela Lei Complementar 01/1992, alterado pela Lei Complementar nº 595/2024.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 28 de janeiro de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO V
MÊS DE JANEIRO/2026

**REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00% -
CONFORME IPCA ACUMULADO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 4,26% E GANHO REAL 0,74%**

CARGOS EM COMISSÃO

CC1	R\$ 4.400,01
CC2	R\$ 3.810,23
CC3	R\$ 3.129,78
CC4	R\$ 26,03
CC5	R\$ 24,75

Dracena, 20 de janeiro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS - HORISTAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MÊS DE JANEIRO/2026

REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00% -
CONFORME IPCA ACUMULADO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 4,26% E GANHO REAL 0,74%

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
51	HORAS	18,48	18,72	18,99	19,73	20,55	21,32	22,21
52	HORAS	20,19	20,93	21,85	22,64	23,61	24,48	25,49
53	HORAS	23,22	24,16	25,16	26,06	27,18	28,27	29,34

HORAS / 200

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
73	HORAS	23,22	24,16	25,16	26,06	27,18	28,27	29,34
74	HORAS	24,75	25,74	26,78	27,78	28,93	30,11	31,34
75	HORAS	26,03	27,05	28,14	29,28	30,44	31,66	32,92

PROFESSOR DE EMEI I - 200 HORAS

55	REF.	A	B	C	D	E	F	G
	HORAS	19,24	19,32	19,39	19,46	19,82	20,24	20,64

PROFESSOR DE EMEI II - 200 HORAS

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
57	HORAS	19,26	19,37	19,41	19,50	19,90	20,27	20,68

Dracena, 20 de janeiro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO III

MÊS DE JANEIRO/2026

**REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00% -
CONFORME IPCA ACUMULADO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 4,26% E GANHO REAL 0,74%**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.930,90
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	R\$ 1.930,90
AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSSES	R\$ 1.930,90

Dracena, 20 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA
Estado de São Paulo

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

MÊS DE JANEIRO 2026

REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00% -

CONFORME IPCA ACUMULADO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 - 4,26% E GANHO REAL 0,74%

AUMENTO DE SALARIO MINIMO - ALTERAÇÃO NAS REFERENCIAS 1A ATÉ 1C

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1.621,00	1.622,00	1.623,00	1.625,62	1.641,86	1.658,29	1.674,87
2	1.625,14	1.641,38	1.657,79	1.674,38	1.691,13	1.708,04	1.725,12
3	1.673,89	1.690,63	1.707,54	1.724,61	1.741,86	1.759,28	1.776,86
4	1.724,11	1.741,35	1.758,76	1.776,36	1.794,11	1.812,05	1.830,17
5	1.775,83	1.846,87	1.920,74	1.997,57	2.077,48	2.160,56	2.246,99
6	1.829,11	1.902,26	1.978,37	2.057,50	2.139,80	2.225,39	2.314,40
7	1.890,84	1.966,36	2.044,89	2.126,74	2.211,77	2.300,36	2.392,24
8	2.174,37	2.261,31	2.351,79	2.445,78	2.544,19	2.645,24	2.751,13
9	2.500,58	2.600,48	2.704,59	2.812,73	2.925,12	3.042,12	3.163,77
10	2.875,73	2.990,66	3.110,31	3.234,79	3.364,07	3.498,65	3.638,65
11	3.129,78	3.254,99	3.385,13	3.520,57	3.661,29	3.807,76	3.960,09
12	3.810,23	3.962,65	4.121,16	4.285,98	4.457,45	4.635,72	4.821,17
13	4.400,01	4.576,04	4.759,06	4.949,43	5.147,43	5.353,32	5.567,43

MÉDICOS	
HORAS DIURNAS	R\$ 103,18
HORAS NOTURNAS	R\$ 141,55



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E47-C25D-17E4-2A28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 28/01/2026 18:19:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA (CPF 138.XXX.XXX-95) em 29/01/2026 13:50:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7E47-C25D-17E4-2A28>